



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_, DE \_\_ DE DEZEMBRO DE 2023

*"Denomina logradouro público e dá outras providências.".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica a Rua localizada entre as Ruas José Domingos da Cruz e Rua Domingos José da Silva, sentido rua Irineu Olímpio de Paula, denominada Rua José Landim Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de dezembro de 2023.

Ronicelson de Andrade Pereira

Vereador